

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Decretos - de 12.11.81

DECLARANDO EXONERADOS: a contar das datas adiante indicadas, os seguintes servidores, dos cargos abaixo mencionados, caráter temporário, para os quais foram nomeados por decretos a seguir discriminados, em virtude de haver findado o prazo de suas nomeações, nos termos previstos no art. 92, inciso III, da Constituição do Estado:

do SQC-II-QSJ

Tabela I, da Escala de Vencimentos 1

Almoxarife - padrão 12-A

da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

de 29.4.80, publicado no D.O. do dia imediato

de 13.10.81 - Jorge Augusto Rodrigues, RG.9.847.856;

do SQC-III-QSJ

Tabela I, da Escala de Vencimentos 1

Servente - padrão 2-A

da Procuradoria Geral do Estado

de 3.10.79, publicado no D.O. do dia imediato

de 19.10.81 - Alayde Bueno de Oliveira, RG.6.072.081;

de 30.10.81 - Matilde Maria de Jesus, RG.13.998.684;

Escriturário - padrão 8-A

da Procuradoria Geral do Estado

de 9, publicado no D.O. de 10 e 11.10.79

de 30.10.81 - Maria Olimpia Damazo Viana, RG.14.185.620;

de 3.11.81 - Fátima Maria Pêgas, RG.12.121.687; Glória

Cabrelon Ferreira, RG.9.717.902;

de 9.11.81 - Dirce Steinwascher de Almeida, RG.14.004.407;

da Junta Comercial do Estado

de 8.10.80, publicado no D.O. do dia imediato

de 23.9.81 - Fátima Cândido de Almeida, RG.13.141.956;

de 9, publicado no D.O. de 10, 11 e 12.10.79

de 20.10.81 - Julio Cesar Nestor de França, RG.8.904.137;

Tabela I, da Escala de Vencimentos 3

Técnico de Administração - padrão 8-A

da Administração Superior da Secretaria e da Sede

de 5.9.80, publicado no D.O. do dia imediato

de 13.10.81 - Marta Maquico Miura Nakandakara, RG.

8.409.711.

a contar de 3.11.81, Paulo Roberto Mariz da Silva, RG.8.094.552 e Renato Oliveira Formenton, RG.7.107.472, dos cargos de Oficial de Justiça, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, da comarca da Capital, para os quais foram nomeados por decreto de 5.10.79, publicado no D.O. do dia imediato, em virtude de haver findado o prazo de suas nomeações, nos termos previstos no art. 92, inciso III, da Constituição do Estado.

NOMEANDO: nos termos do art. 20, inciso I, da L.C. 180/78,

o bel. Bento José de Carvalho Junior, RG.282.154, para exercer, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, cargo de Procurador Chefe, do SQC-I-QSJ, padrão 27-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, de que trata a L.C. 247/81, lotado na Procuradoria Geral do Estado, em vaga decorrente da aposentadoria do bel. Carlos Schmidt de Barros Junior.

Maria Mercedes dos Santos, RG.4.103.715, para exercer, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, cargo de Diretor (Divisão Nível II), do SQC-I-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de que trata a L.C. 247/81, da comarca da Diadema, em vaga decorrente do falecimento de Rubens Bereta.

Apostilas do Governador - de 12.11.81

no decreto de provimento de Procurador Subchefe-Nível I, na parte referente ao bel. Névio Arruda Guerreiro, Procurador do Estado-Nível III, padrão 52-E, para declarar que o interessado foi provido, mediante acesso, em cargo de Procurador Subchefe-Nível I, padrão 58-E.

no decreto de provimento de Procurador Subchefe-Nível I, na parte referente ao bel. Laércio Maragliano, Procurador do Estado-Nível III, padrão 52-E, para declarar que o interessado foi provido, mediante acesso, em cargo de Procurador Subchefe-Nível I, padrão 58-E.

no decreto de provimento de Procurador Subchefe-Nível I, na parte referente à bela. Marina Marigo Cardoso de Oliveira, Procuradora do Estado-Nível III, padrão 50-E, para declarar que a interessada foi provida, mediante acesso, em cargo de Procurador Subchefe-Nível I, padrão 56-E.

no decreto de provimento de Procurador Subchefe-Nível I, na parte referente à bela. Mariza Sandoval Silveira, Procuradora do Estado-Nível III, padrão 56-E, para declarar que a interessada foi provida, mediante acesso, em cargo de Procurador Subchefe-Nível I, padrão 62-E.

no decreto de provimento de Procurador Subchefe-Nível II, na parte referente ao bel. João Funari Neto, Procurador Subchefe-Nível I, padrão 61-E, para declarar que o interessado foi provido, mediante acesso, em cargo de Procurador Subchefe-Nível II, padrão 66-E.

no decreto de provimento de Procurador Subchefe-Nível II, na parte referente ao bel. Plínio Rezende, Procurador Subchefe-Nível I, padrão 62-E, para declarar que o interessado foi provido, mediante acesso, em cargo de Procurador Subchefe-Nível II, padrão 66-E.

no decreto de provimento de Procurador Subchefe-Nível II, na parte referente ao bel. Alceu Gomide Filho, Procurador Subchefe-Nível I, padrão 59-E, para declarar que o interessado foi provido, mediante acesso, em cargo de Procurador Subchefe-Nível II, padrão 65-E.

no decreto de provimento de Procurador Subchefe-Nível II, na parte referente ao bel. Salvador Vella, Procurador Subchefe-Nível I, padrão 62-E, para declarar que o interessado foi provido, mediante acesso, em cargo de Procurador Subchefe-Nível II, padrão 66-E.

no decreto de provimento de Procurador Subchefe-Nível II, para declarar que a bela. Anna Cândida da Cunha Ferraz, Procuradora Subchefe-Nível I, padrão 58-E, foi provida, mediante acesso, em cargo de Procurador Subchefe-Nível II, padrão 62-E.

no decreto do bel. Laércio Francisco dos Santos, RG.561.799, para declarar que o padrão do cargo para o qual o interessado foi nomeado é 73-E, e não como constou da apostila de 5, publicada no D.O. de 6.7.79.

no decreto do bel. Antônio Alexandre Madeira Miranda, RG.2.587.083, para declarar que o padrão do cargo para o qual o interessado foi nomeado é 58-D, e não como constou.

no decreto de Sandra Amaral de Oliveira Faria, RG.4.419.261, para declarar que o padrão correto do cargo para o qual a interessada foi nomeada é 57-B, e não como constou.

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 12.11.81

DESIGNANDO: nos termos do art. 70, § 1º, nº 2, da L.C. 180/78, José Bento - RG. 3.231.867, Servente, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 5-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, para, no período de 10 a 24.11.81, responder pelo cargo vago de Encarregado de Setor (Portaria), do SQC-II-QSJ, de idêntica lotação, fazendo jus aos vencimentos correspondentes ao valor do padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, no impedimento do Sr. Roberto Luiz dos Santos - RG. 2.451.353 - por férias.

NOMEANDO: nos termos do disposto no art. 57, § 1º, do Decreto-Lei 159/69, a portaria de 25.9.81, do Juízo de Direito da comarca de Monte Azul Paulista, que designou Maria Tereza de Assis Pinto Bastos, Escrevente habilitada e Oficial Maior do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais com os Anexos do Distribuidor, Contador e Partidor daquela comarca, para a contar de 8.6.81, responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

a portaria de 11.9.81, do Juízo de Direito da 2ª Vara Civil da comarca de Sorocaba, que designou Neiva Maria Flávia Diniz, Escrevente habilitada e Oficial Maior do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Brigadeiro Tobias, município daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, enquanto perdurar a aposentadoria, por invalidez, do Escrevente interino ou até o seu provimento definitivo.

a portaria de 13.10.81, do Juízo de Direito da 1ª Vara Civil da comarca de Marília, que designou Antonio Sebastião Bertolini, Escrevente habilitado e Oficial Maior do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

CANCELANDO: a pedido, a contar de 29.10.81, a credencial de estagiário outorgada pela resolução de 20, publicada no D.O. de 21.5.80, a Arnaldo Luciano de Felles - RG. 7.849.842, para exercer, na Procuradoria Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento nº 25/66, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Apostilas do Secretário - de 12.11.81

DECLARANDO:

nas resoluções das seguintes servidões, que as promoções dos interessados, nos cargos da Guarda do Presídio, se deram nas referências abaixo mencionadas, e não como constaram:

12
Elionor Tretti - RG. 3.093.554,

13
Márcia Grande - RG. 1.055.001,

14
Jacqueline Pereira - RG. 1.762.250.

Diretoria Geral

Portarias do Diretor Geral - de 12.11.81

EXONERANDO: nos termos do art. 58, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78, a pedido,

Antonio Jerônimo de Oliveira, RG.8.258.525, do cargo de Escriturário, caráter temporário, do SQC-III-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Junta Comercial do Estado.

Melisandra da Graça Coelho de Sousa, RG.14.818.821, do cargo de Fiel, efetivo, do SQC-III-QJ, padrão 6-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da comarca da Capital.

DISPENSANDO: nos termos do art. 59, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78, a pedido, Domingos Martelini Neto, RG. 6.993.981 e Germana Helena do Carmo, RG.5.545.002, das funções-atividades de Escrevente, caráter temporário, do SQC-II-QJ, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca da Capital.

APOSENTANDO: nos termos do art. 27, item I, da Lei 500/74, com nova redação dada pelo art. 203 da L.C. 180/78, a contar de 2.9.81, Osvaldo Pinto de Faria, RG.1.433.629, Guarda de Presídio, caráter temporário, do SQC-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a salários do padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, e vantagens do art. 45, da L.C. 207/79, com nova redação dada pelo art. 8º, inciso II, da L.C. 247/81, conforme consta do processo SJ-195.664/81.

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 25 e 27, da Lei 10.393/70, por invalidez, Marilena Maia de Souza, RG.5.845.102, Auxiliar do 5º Cartório de Notas da comarca da Capital (1ª classe).SJ-195.541/81.

Apostilas do Diretor Geral - de 12.11.81

DECLARANDO:

no título de Maria da Conceição Faria, RG.5.162.451, que a interessada passou a assinar-se Maria de Conceição Faria Marques, em virtude de haver contraído matrimônio.

no título de Maria de Lourdes Lage Vieira, RG.7.990.361, que a interessada passou a assinar-se Maria de Lourdes Lage Rocha, em virtude de haver contraído matrimônio.

na portaria de Agostinho Boava, RG.1.942.511, que o interessado fez jus aos proventos mensais equivalentes ao padrão 20-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, de que trata a L.C. 247/81, correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, e não como constou. Efetivada após 10.6.39.

na portaria de Josepha Villarinha Veiros, RG.383.984, que a interessada foi aposentada fazendo jus aos proventos mensais equivalentes ao padrão 67-E, correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, e do art. 40, da L.C. 229/80, e não como constou. Efetivada após 10.6.39.

no título de Gabriel Pereira da Silva, RG.1.111.699, que o cargo ocupado pelo interessado ficou enquadrado na L.C. 180/78, na seguinte conformidade: no padrão 34-B, e partir de 10.3.78 (Enquadramento), no padrão 35-B, a partir de 10.3.79 (Art. 24 das D.T.), no padrão 36-B,

e partir de 10.3.80 (Art. 24 das D.T.), no padrão 37-B, a partir de 10.7.80 (Evolução Funcional) e não como constou da apostila de 25.9, publicada no D.O. de 2.10.78, ficando insubsistentes as apostilas de 14.5.80 e 5.2.81, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

no título de Raquel Borges Casaro, RG.1.719.365, que a vista da decisão judicial e nos termos da apostila publicada no D.O. de 24.9.81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, na seguinte conformidade: padrão 51-B, a partir de 10.3.78, padrão 52-B, a partir de 10.12.79 (Evolução Funcional),

padrão 53-B, a partir de 6.10.80 (Adicional), e não como constou da apostila de 27, publicada em 28.7.78, ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 28.9.81, publicada no D.O. do dia imediato.

no título do bel. Alfredo José Miranda, RG.1.550.681, e nos termos do art. 212, da L.C. 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da mencionada lei complementar, ficou enquadrado, a partir de 30.12.79, no padrão 48-B, Tabela I, do Anexo I e que se refere o art. 64 da L.C. supracitada.

no título de Jacyr Mendes Batista, RG.3.267.192, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que a função-atividade a que o mesmo se refere, ficou enquadrada, a partir de 10.12.80, no padrão 20-A, Tabela I, do Anexo I, e que se refere o art. 64 da L.C. supracitada, em virtude de Evolução Funcional.

nos títulos das seguintes servidões, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma lei complementar, ficaram enquadrados a partir das datas abaixo mencionadas, nos padrões e seguir indicados, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81:

de 25.7.81 - 11-B - Sílvia Miyoka Minematsu, RG.5.714.317.

de 20.9.81 - 19-E - Oswaldo Rezende, RG.5.267.774.

de 9.6.81 - 10-A - Cleia Santa Rosa Fernandes, RG.4.223.106.

de 2.5.81 - 17-E - Alfredo Germano de Barros, RG.1.018.834.

de 2.6.81 - 9-A - Eurides Garcia Morato, RG.6.545.284.

de 17.7.81 - 26-E - Selma Lui, RG.696.107.

no título de José Franco da Cunha, RG.1.407.406, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, c.c. o art. 24, das D.T. da L.C. 180/78, com a redação que lhe foi dada pelo art. 1º, inciso IV, das D.T. de L.C. 209/79, que o cargo a que o mesmo se refere, de Oficial de Justiça, padrão 42-E, do SQC-III-QJ, fica, a partir de 10.3.81, enquadrado no padrão 18-E, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das D.T. de citada L.C. 247/81, ficando insubsistente a apostila de 22.6.81, publicada no D.O. de 23.6.81.

no título do bel. José Ramos Bezerra, RG.5.234.796, que, nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 117, inciso I, alínea "a" e 170 da L.C. 180/78, o cargo ocupado pelo interessado ficou enquadrado na seguinte conformidade: no padrão 44-B, e partir de 22.9.80, no padrão 45-B, a partir de 9.2.81 (Adicional) ficando insubsistente a apostila de 21.7.81, publicada no D.O. do dia imediato.

no título do bel. José Ramos Bezerra, RG.5.234.796 e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que o cargo a que o mesmo se refere, de Procurador do Estado - Nível I, padrão 45-B, do SQC-III-QJ, fica, a partir de 10.3.81, enquadrado no padrão 10-B, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das D.T. de citada lei complementar.

no título de Luiza Gould, RG.4.886.300, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, ficou enquadrado, a partir de 10.11.81, no padrão 20-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81, em virtude de Evolução Funcional.

no título de Luiza Gould, RG.4.886.300, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, c.c. o art. 24, das D.T. da L.C. 180/78, com a redação que lhe foi dada pelo art. 1º, inciso IV, das D.T. de L.C. 209/79, que o cargo a que o mesmo se refere, de Escriturário, padrão 34-E, do SQC-III-QSJ, fica a partir de 10.3.81, enquadrado no padrão 19-E, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das D.T. de citada L.C. 247/81, ficando insubsistente a apostila de 17.7.81 publicada no D.O. de 18.7.81.

nos títulos das seguintes servidões, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que as funções-atividades a que os mesmos se referem, ficaram enquadradas, a partir de 10.11.81, nos padrões abaixo indicados, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81, em virtude de Evolução Funcional:

8-A
Sergio de Oliveira - RG. 9.617.468, Sebastião Benegui Filho - RG. 1.331.222,

9-A
Antonio Aguiar Filho - RG. 5.993.843, Benedito Paulo de Sá - RG. 1.625.897,

10-A
Elisene Elias - RG. 9.922.528, José Lado Defensor - RG. 5.510.423, Albino Martância de Almeida - RG. 2.527.261,

12-A
Antonio Athaide de Fomoeira - RG. 5.989.312, Cleide Agnina Verpe - RG. 6.445.189, Valdemar Balbino de Araújo - RG.1.956.236, Antonio Cubo - RG. 4.854.575, João de Deus Moraes - RG. 6.543.208,

14-A
José Francisco de Souza - RG. 1.771.806, Aurora Dornier de Barros - RG. 3.323.629, Samuel Zenerato - RG. 3.519.624,

15-A
Mario Domingos - RG. 1.390.579, Artur Soares Filho - RG. 2.039.119, Luiz Tamez - RG. 2.716.035, Gregório Augusto Moraes - RG. 1.136.379, Francisco Eugênio Câmara - RG.1.457.343,